



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**

**Ofício nº. 001/2026- CMDCA/ PMSJP**

São João de Pirabas, 26 de Março de 2026.

**Do: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA**

**Para:** Secretaria Municipal de Administração.

**A Srª. Mayra Thaila Pinheiro**

**ASSUNTO:** Chamada da Conselheira Tutelar Suplente será convocada por meio de Resolução.

Prezada Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através das suas atribuições legais, conforme a Lei de nº 495/93 e a Lei de Alteração de nº 835/2001, o CMDCA encaminha a esta Secretaria de Administração a solicitação de chamada de convocação de Conselheira Tutelar Suplente, essa por meio Resolução de nº 002\2026, em nome da Srª. **Larissa Pinheiro Freires**, para suprir a vaga de membros durante 02 (dois) meses do gozo de férias dos conselheiros Tutelares Titulares: **Keila de Cassia Monteiro da Costa, Wellington Marcelo dos Santos**. Todavia, o CMDCA toma as devidas providencias para suprir a vaga da composição do Conselho Tutelar, conforme o Art.134, II do ECA- Lei 8.069´1990 e o art.64, II. da Lei Municipal de nº 1.048\2023 do Conselho Tutelar, para evitar problemas no atendimento devido à ausência da Conselheira Tutelar. Documento em anexo.

Na certeza de sua contribuição e atenção, agradecemos e nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Cordialmente,

**Odiane Reis da Silva**

Presidente do CMDCA - São João de Pirabas/PA  
Decreto de nº 046/2024